



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 471/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Patos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Designar a servidora MANOELLA DE QUEIROZ RODRIGUES LIMEIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para exercer o cargo de GESTOR/COORDENADOR do FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PATOS/PB, no âmbito da Administração Pública Municipal, de acordo com a Lei nº 4.554, de 24 de dezembro de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 472/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL
DE SANEAMENTO BÁSICO.**

O Prefeito Municipal de Patos, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a lei Municipal de Nº 4.554/2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saneamento Básico, seus instrumentos e dá outras providências;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear os Membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Patos:

- I- Presidente: MANOELLA DE QUEIROZ RODRIGUES LIMEIRA;
- II- Secretário Municipal de Saúde LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS;
- III- Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo JOSE DO BOMFIM ARAUJO JUNIOR;
- IV- Um representante do órgão responsável pela limpeza urbana municipal: JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA;
- V- Um representante das entidades ambientalistas do Município: MARIA NILMA GOMES DE SOUZA;
- VI- Um representante de Movimentos Sociais: JOSÉ ILTON OLIVEIRA BATISTA

ART. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Patos, estão previstas na Lei nº 4.554/2015, de 24 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico de Patos, seus instrumentos e dá outras providências".

ART. 3º. Os membros designados para comporem o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Patos não serão remunerados, a qualquer título, pelo desempenho de seus cargos e nem pelas suas funções, que serão consideradas de interesse público relevante.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 473/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor RUI NOBREGA PONTES FILHO – Matrícula 258065 – ocupante do cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, a partir de 15 de fevereiro de 2023, devendo se reapresentar à unidade na referida data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 474/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 01/02/2023, o senhor LUCAS SILVA DE MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 475/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 01/02/2023, o senhor DAMIÃO MARQUES DA COSTA, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EMEF SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA

PORTARIA Nº 001/2023 PATOS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei nº 8.666/1993

RESOLVE nomear SANDRA MARIA FERREIRA CAMPOS, matrícula nº 209376, SYNARA DE BRITO COSTA, matrícula 31555192, e RIVÂNIA ALVES DE LIMA SILVA, matrícula nº 3013, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental desta unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta portaria.

MARIA GERTRUDES MENDES DE MENEZES SOARES
DIRETOR DA ESCOLA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EMEF ARISTIDES HAMAD TIMENE

PORTARIA Nº 01/2023 PATOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTIDES HAMAD TIMENE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE nomear AMANDA KELLY TORRES GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 31545423, JOCÉLIA LUIZA DO CARMO ALMEIDA, matrícula nº 31555252 e CAMILA GOMES DA SILVA, matrícula nº 31555131, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos do Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

QUITÉRIA PEREIRA DE ARRUDA
DIRETORA ESCOLAR

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
CONTRATO Nº 654/2023
CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.
CONTRATADO: FRANCINALDO DE SOUSA LIMA – ME.
CNPJ: 14.602.223/0001-33.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA E CONFEÇÃO DE ESTRUTURAS

METÁLICAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.150,00 (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 14 de fevereiro de 2023.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE
ORDENADOR DE DESPESAS

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB